MOÇÃO Nº ____/18

Aplausos pelo Dia do Prefeito

Anualmente, o dia 6 de outubro é lembrado como o Dia do Prefeito, cargo cabedal do Poder Executivo em um Município, responsável pela gestão da cidade, sob a égide da legislação constitucional, infraconstitucional, estadual e municipal.

Na qualidade de gestor, sua atuação deve ir além do administrar, do planejar e do organizar, deve, precipuamente, olhar com humanidade para o povo da cidade, de forma que sua administração, planejamento e organização tenha como norte a dignidade da pessoa humana.

No escopo da ordem constitucional, o prefeito tem o cargo de chefia da administração dos serviços públicos, equiparando-se aos demais chefes do poder executivo como Governadores e Presidentes, no âmbito local do município, tendo como fiscalizadores de suas atividades o poder legislativo representado pelos vereadores da câmara municipal.

É cediço que foi em 11 de Abril, quando nos idos 1835 foi criada a função de prefeito pela Assembleia Provincial Paulista, por ter sido vista a necessidade de estabelecer um equilíbrio na administração de municípios. O colegiado decidiu após a aprovação em 1832 do Código de Processo Criminal, que previa um grande poder para as câmaras municipais. Posteriormente vários estados aderiram a ideia e criaram a função de prefeito, e atualmente a data é lembrada como o Dia Nacional do Prefeito.

Todavia, apesar de oficialmente o Dia Nacional do Prefeito Municipal ser comemorado em 11 de Abril, existem outras datas que também lembram esse cargo como o dia 6 de Outubro ou mesmo o dia 1 de Outubro, que é a data em que se comemora o Dia do Vereador conforme Lei Federal 7.212/1984.

Na essência de sua imprescindível atuação, o desenvolvimento de uma cidade está intrinsecamente ligado ao interesse de seu prefeito em lutar pelos direitos de seus concidadãos. Tal realidade é peremptoriamente comprovada na cidade de Salvador, que vê-se nos quatro cantos da cidade, a hercúlea atuação do atual Chefe do Executivo Municipal, razão pela qual esta Casa deve reconhecer a importância de sua missão, através da presente Moção de Aplausos.

CIENTIFICAR

- Prefeitura Municipal

Salvador, 09 de outubro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS